

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

| APROVADA | | REQUERIMENTO |
|--|--|--------------|
| DIA 16/09/2023 | | N°. 107/2023 |
| | | Fl. 1/2 |
| AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB, VEREADOR | | |
| LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB | | |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e o Vereador que a estas subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **EDUARDO RIEDEL**, com cópia a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, com cópia ao Diretor Presidente do DETRAN-MS, Sr. **RUDEL TRINDADE** e ao Prefeito Municipal de Nova Andradina-MS, **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, solicitando as seguintes informações:

- a) Quais municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, foram contemplados com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) social?
- b) Existe previsibilidade para que os munícipes de Nova Andradina-MS, que se enquadram no Programa Carteira Nacional de Habilitação (CNH) social possam ser contemplados?

Justificativa

Temos percebido alguns municípios de Mato Grosso do Sul sendo contemplados com a CNH Social, e que esta é uma conjuntura extremamente relevante, principalmente a pessoas de condições financeiramente mais simples. Nesse sentido, é desejo de nós, vereadora e vereador solicitantes das informações requeridas acima, que em tempo breve, possam nossos munícipes também receberem tal benefício socioeconômico.

Nova Andradina - MS, 14 de setembro de 2023.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"

Vereadora

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB "Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal